

COMUNICADO - 3/21 - ERRATA

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, nos termos da republicação em seu inteiro teor no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de abril de 2021 (Caderno Executivo I, pág. 4) da Deliberação Arsesp 1.153, de 9 de abril de 2021, publicada inicialmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de abril de 2021 (Caderno Executivo I, Seção I – pág 3); e do artigo 28 do Regulamento do Sistema Tarifário, aprovado pelo Decreto Estadual 41.446, de 16 de dezembro de 1996; comunica a retificação dos seguintes itens, para o município de Tapiratiba, conforme segue:

Onde se lê:

1.1 - Diretoria de Sistemas Regionais - Exclusivo para o Município de Tapiratiba, que integra a Unidade de Negócio Pardo e Grande – RG.

Tarifas dos serviços de fornecimento de
água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Comercial / Entidade de Assistência Social (iii)		
0 a 10	11,19/mês	8,96/mês
11 a 20	1,46/m ³	1,16/m ³
21 a 50	2,17/m ³	1,74/m ³
acima de 50	3,27/m ³	2,62/m ³

Leia-se:

1.1 - Diretoria de Sistemas Regionais - Exclusivo para o Município de Tapiratiba, que integra a Unidade de Negócio Pardo e Grande – RG.

Tarifas dos serviços de fornecimento de
água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Comercial / Entidade de Assistência Social (iii)		
0 a 10	12,04/mês	9,64/mês
11 a 20	1,56/m ³	1,25/m ³
21 a 50	2,33/m ³	1,87/m ³
acima de 50	3,51/m ³	2,81/m ³

Mantêm-se inalteradas as demais condições, tarifas e vigência divulgadas no Comunicado 3/21, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13 de abril de 2021 (Caderno Empresarial pág. 75).

São Paulo, 15 de abril de 2021.
A Diretoria